

**Normas estabelecidas pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Oceanografia (em 311ª Reunião Ordinária e reformuladas nas reuniões 334ª, 346ª, 392ª e 595ª) para apresentação das atividades desenvolvidas pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação**

**ATENÇÃO:**

⇒ **Bolsistas FAPESP:** apresentar a cópia do “*Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa no País*” e do “*Termo de Outorga e Aceitação de Bolsas no Exterior*” à Secretaria de Pós-Graduação, imediatamente após a assinatura do termo. Informar o coordenador do Programa de Pós-Graduação.

⇒ **Bolsistas FUSP:** apresentar a cópia do “*Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa no País*” à Secretaria de Pós-Graduação, imediatamente após a assinatura do termo. Informar o coordenador do Programa de Pós-Graduação.

⇒ **Todos os alunos (bolsistas de qualquer agência de fomento ou não bolsistas):** atualizar o Curriculum Lattes/CNPq até 20 de janeiro de cada ano e criar cadastro no ORCID (Open Researcher and Contributor ID).

⇒ **Relatório Anual**

A apresentação do relatório anual é **obrigatória para todos os alunos**, ou seja, bolsistas de qualquer agência de fomento ou não bolsistas. O relatório anual é um dos critérios para concessão ou renovação de bolsa de estudos (exceto, naturalmente, para os bolsistas FAPESP e FUSP), avaliado pela Comissão de Bolsas, com base em parecer expedido pelo orientador. A não entrega do relatório, acompanhado do parecer circunstanciado do orientador, nos prazos estabelecidos e/ou a reprovação pela segunda vez do relatório implicam no desligamento do aluno, conforme consta no *Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia*.

⇒ **Instruções para elaboração do relatório anual**

O relatório deverá ser entregue, via e-mail, para a Secretaria de Pós-Graduação, datado e assinado pelo orientador e pelo aluno, de acordo com a seguinte estrutura:

- a) Identificação (capa e folha de rosto, Figura 1):
- 1) Número do relatório;
  - 2) Título do projeto;
  - 3) Período a que se refere o relatório;
  - 3) Nome completo do aluno, do orientador, do coorientador (quando houver);
  - 4) Curso;
  - 5) Área de concentração;
  - 6) Se possui bolsa, colocar a agência de fomento e a vigência.
- b) Resumo: descrever, de forma concisa, as atividades realizadas no período a que se refere o relatório;
- c) Introdução: deve conter resumo do plano inicial e das etapas já descritas em relatórios anteriores;
- d) Detalhamento dos progressos realizados e apresentação:
- 1) dos métodos planejados e/ou adotados para a pesquisa, com comentários sobre sua adequação ou não ao trabalho;
  - 2) dos resultados parciais obtidos no período, com discussão (quando possível);
  - 3) justificativa para eventuais alterações no título, no projeto, ou em sua execução, e discussão de eventuais dificuldades surgidas ou esperadas para a realização do projeto, quando da obtenção e tratamento dos dados e na geração dos resultados;
- e) Plano de trabalho e cronograma para as etapas seguintes;
- f) Apresentação das atividades não relacionadas ao projeto de pesquisa, como: disciplinas cursadas, número de créditos e aproveitamento, destacando os créditos em disciplinas que faltam para completar o total requerido; participação em comissões estatutárias e outras; treinamentos; resumos em eventos científicos; trabalhos científicos em periódicos; capítulos de livro ou livro; publicação em outros meios não acadêmicos de divulgação; entrevistas; aulas e palestras ministradas em Universidades, em escolas, empresas, OnGs ou outras situações; monitoria em disciplinas; atividades de campo fora de disciplinas;
- g) Apreciação do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho acadêmico do aluno: o preenchimento do formulário de apreciação de relatório anual pelo orientador(a) (Figura 2) é obrigatório.

⇒ **Calendário de apresentação dos relatórios anuais**

**Para bolsistas FAPESP:** a data de entrega do relatório anual é a mesma estipulada no “*Termo de Outorga*” para entrega dos Relatórios Científicos.

**Para bolsistas de outras agências de fomento ou não bolsistas:** a data de entrega do relatório anual é a mesma da matrícula no curso:

Mestrandos:

1º relatório anual (12º mês de curso)

2º relatório anual (24º mês de curso)\*

Doutorandos:

1º relatório anual (12º mês de curso)

2º relatório anual (24º mês de curso)

3º relatório anual (36º mês de curso)

4º relatório anual (48º mês de curso)\*

\*Esses relatórios serão necessários, se o depósito da dissertação ou tese não for realizado.

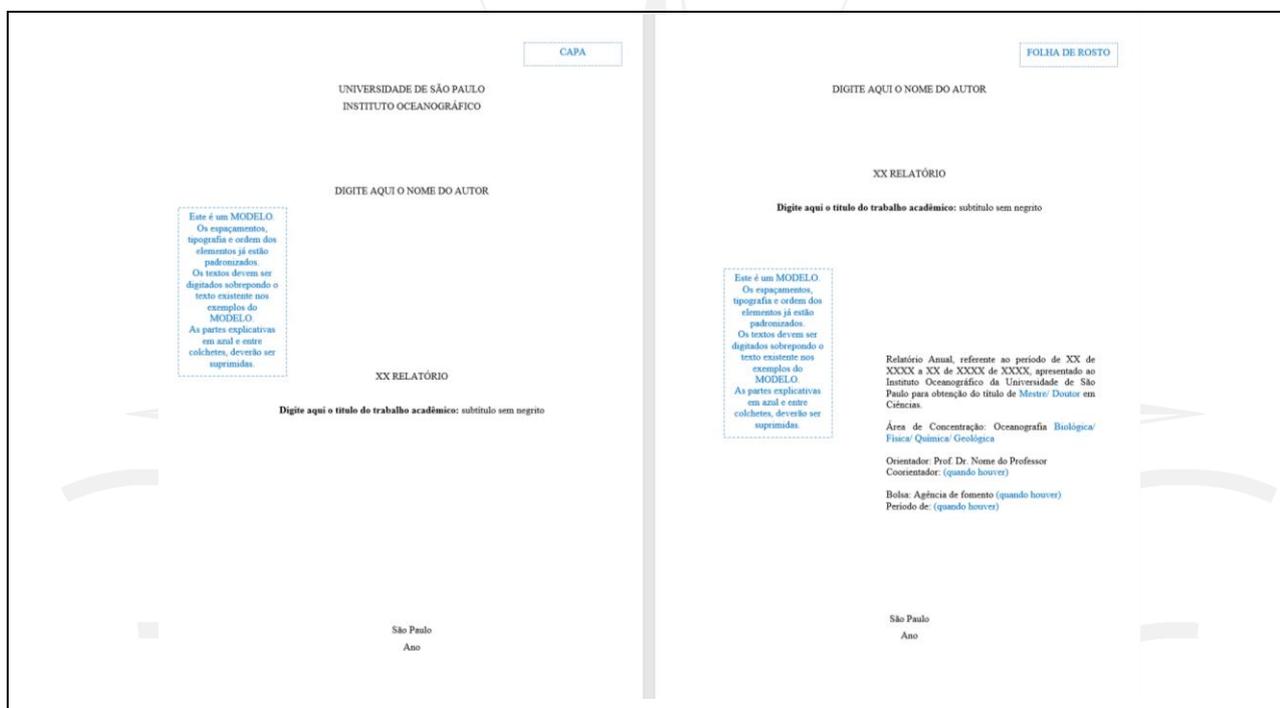


FIGURA 1: MODELO DA CAPA E DA FOLHA DE ROSTO DO RELATÓRIO ANUAL  
TEMPLATE DISPONÍVEL NO SITE DO IOUSP

FORMULÁRIO DE APRECIÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL PELO(A) ORIENTADOR(A)	5) Diagnóstico do desempenho e desenvolvimento do(a) aluno(a) pelo(a) orientador(a), aferido pelo relatório anual e demais atividades desenvolvidas até o momento:
<p> INSTITUTO OCEANOGRÁFICO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</p> <p>Atenção: Não excluir os campos do formulário.</p> <p><b>1) Identificação do Relatório:</b></p> <p>Título do Plano/Projeto: _____ Período a que se refere: _____ Número do relatório: _____ Nome do(a) orientador(a): _____</p> <p><b>2) Identificação do(a) aluno(a):</b></p> <p>Nome do(a) aluno(a): _____ Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Direto Doutorado Início no Programa: _____ Prazo Final: _____ Bolsista? ( ) Sim ( ) Não Se sim, agência e vigência: _____</p> <p><b>3) Apreciação circunstanciada do(a) orientador(a) a respeito do relatório apresentado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Adequamento do trabalho de pesquisa:</u> a) Levantamento da literatura e estado da arte; b) Adequação dos métodos empregados; c) Avaliação crítica dos resultados obtidos até o momento; d) Cumprimento do cronograma de trabalho; e) Se acredita que o(a) aluno(a) conseguirá cumprir prazos compatíveis com seu nível no programa.</li></ul> <p><b>4) Apreciação circunstanciada do(a) orientador(a) sobre o desempenho acadêmico do(a) aluno(a), nos seguintes aspectos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Acompanhamento das disciplinas e evolução dos créditos cumpridos e faltantes:</u></li><li>• <u>Envolvimento do(a) discente em outras atividades acadêmicas ou de extensão:</u> a) Listar comissões, publicações, monitoria (PAE ou voluntária), embarques, palestras e outras formas de comunicação de sua pesquisa etc.; b) Avaliação de outras atividades para o desempenho acadêmico do(a) aluno(a).</li><li>• <u>Outras informações consideradas relevantes pelo(a) orientador(a), que podem incluir impedimentos para a realização do trabalho ou o cumprimento dos créditos.</u></li></ul> <p>Praça do Oceanográfico, 191 - Butantã São Paulo (SP) - Brasil - CEP: 05508-120</p> <p>www.io.usp.br Telefone: +55 (11) 3091-6501</p>	<p> INSTITUTO OCEANOGRÁFICO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</p> <p>( ) insatisfatório* ( ) satisfatório/regular* ( ) bom ( ) muito bom ( ) excelente *Justificar detalhadamente em folha avulsa</p> <p>Assinatura do(a) Orientador(a) _____ Assinatura do(a) Aluno(a) _____ São Paulo, de de 202 .</p> <p>Atenção: Não serão aceitos os relatórios que não tenham parecer do orientador, bem como sem as assinaturas do orientador e aluno.</p> <p>Praça do Oceanográfico, 191 - Butantã São Paulo (SP) - Brasil - CEP: 05508-120</p> <p>www.io.usp.br Telefone: +55 (11) 3091-6501</p>

FIGURA 2: MODELO DE FORMULÁRIO DE APRECIÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL PELO(A) ORIENTADOR(A) DISPONÍVEL NO SITE DO IOUSP.